INDICAÇÃO Nº 0071-2014
Data: 31 de março de 2014
Protocolo: 0510-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, construa um abrigo no ponto de ônibus e uma travessia elevada na Rua Hugo Simon, localizada na zona urbana do Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a construção de um abrigo no ponto de ônibus e uma travessia elevada na Rua Hugo Simon, localizada no Distrito Turístico de Porto Mendes, no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Atendendo ao anseio da comunidade que reside no referido Distrito e que utiliza o sistema de transporte coletivo, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal construa um abrigo e uma travessia na primeira quadra da referida via pública.

Assim, os munícipes terão maior segurança e também a devida proteção contra a ação do tempo toda vez que precisarem aguardar pela chegada do ônibus.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 31 de março de 2014.

Dorivaldo Kist - NECO
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO